

PORTARIA Nº 10 de 30 de janeiro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de Licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 629/2025, objetivando o fornecimento de recursos para apoio ao trabalho docente, através da Secretaria Municipal de Educação, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Hansnara Marques, Matheus alves Fagundes de Abreu, Matheus Teixeira da Silva e Rosângela Lopes Borel**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco (30/01/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de janeiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Chefe de Gabinete